PORTARIA N.º 4.223, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Jovelina Marques de Jesus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jovelina Marques de Jesus, Agente de Atividades da Secretaria III, o 6º (sexto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 20 de novembro de 2014 a 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de dezembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral